5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

\square 1. Requerimento firmado pelo incorporador com reconhecimento da assinatura
\square 2. Prova da representatividade legal, quando se tratar de signatário por pessoa jurídica ou procurador de pessoa natural
☐ 3. Todas as certidões mencionadas no checklist de incorporação
IMPORTANTE
\square 1. Somente após a apresentação dos documentos acima solicitados é que será verificada a viabilidade ou não do registro/averbação, podendo ser exigidos novos documentos após a análise
□ 2. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
☐ 3. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação